

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei nº 32/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.611/2025, elevando para 20% o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento municipal do exercício de 2026.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão analisar os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais da proposição.

Conforme exposto na mensagem que acompanha o projeto, a alteração decorre da necessidade de adequação do orçamento às demandas surgidas durante a execução orçamentária, especialmente diante do aumento das despesas, da inflação, da execução de convênios, do recebimento de emendas parlamentares e da insuficiência do percentual de 15% anteriormente autorizado.

A proposta não cria nova despesa, limitando-se a ampliar a margem de suplementação do orçamento mediante remanejamento de dotações e utilização das fontes de recursos previstas no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, não se verificam impedimentos à aprovação da matéria.

VOTO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 32/2026.

Sala das Comissões, 06 de agosto de 2026.

Patrícia Aparecida Pessoa
Presidente

Filemon Faria da Cruz

Relator

Gilmar Antônio de Lima

Vogal